



## LEI Nº 381/2021

**EMENTA:** Denomina Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso regular de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando a manifestação do Poder Legislativo Municipal, faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada de Secretaria Municipal de Educação Professora **EDELVANE PEREIRA NUNES**, a Secretaria de Educação do Municipal de Quixaba-PE.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Quixaba - PE, em 03 de março de 2021.

**José Pereira Nunes**  
*Prefeito*